



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3537/2013”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providências correlatas”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 09 de julho é comemorado “Dia da Revolução Constitucionalista”;

CONSIDERANDO que o dia 09 de julho, neste ano recairá numa terça-feira;

CONSIDERANDO que a segunda-feira, dia 08 de julho, que antecede o referido feriado nacional e também sucede o final de semana, poderá ser decretado ponto facultativo na repartição pública, estendendo folga aos servidores públicos;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública municipal, o dia 08 de julho de 2013, dedicado à revolução constitucionalista.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de julho de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal